

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MADEIRA, de 19 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022/FUNAI/CR-MADEIRA, de 28 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-24, de 30 de janeiro de 2011, que designou o servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, Engenheiro de Operações, NS-S.III, matrícula nº 0693867, e, em seus impedimentos, a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1779261, para fiscalizarem a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 070/2011 do Pregão Eletrônico nº 010/2011 – C.R. MADEIRA/AM. Processo nº 08113.00037/2011, firmado com a empresa SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, referente à futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos nas áreas de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), com fornecimento de peças, fluidos, acessório de reposição genuínos ou originais de marca, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MADEIRA, de 19 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, Engenheiro de Operações, NS-S.III, matrícula nº 0693867, e, em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Assistente Técnica, DAS 102.2, matrícula nº 1790540, para fiscalizarem o Contrato nº 285/2011, firmado com a empresa SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos; na área mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), com fornecimento de peças, fluidos, acessórios de reposição genuínos ou originais da marca, aplicação e/ou remoção de película refletiva, adesivos de uso em veículos caracterizados e assistência de socorro mecânico 24h, nos veículos automotores, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

|   |          |         |       |              |
|---|----------|---------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXV | Nº 08 | Abril - 2012 |
|---|----------|---------|-------|--------------|